



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## Boletim de esclarecimento nº 1

*Processo Administrativo nº: 60/2021.*

*Pregão Eletrônico nº: 30/2021.*

*Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos”.*

Curitiba, 10 de março de 2021.

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento para o certame em epígrafe, nos seguintes termos:

- [1] Caso não haja participação de ME/EPP no item 04, para este item poderá haver participação para ampla concorrência?
- [2] Algum item do termo de referência é para atendimento a demanda judicial?
- [3] O item 02 é para ampla participação?
- [4] O item 06 se refere a heparina bovina?

Diante destas questões esclarecemos:

- 1) Não.
- 2) Não. Nenhum dos medicamentos listados neste processo é para atendimento a demanda judicial. Antes, são medicamentos padronizados nas unidades da Feas para uso pelo período de 12 meses.
- 3) Sim.
- 4) A heparina pode ser suína ou bovina desde que contenha a dosagem de 5.000UI/ml e seja na apresentação de frasco-ampola 5ml.

Atenciosamente,

Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro